



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0472, de 06 de março de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução n.º 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

considerando o contido no Processo n.º 23064.000639/2015-31,

RESOLVE

prorrogar, até 03.08.2015, o afastamento de GICELI PORTELA CUNICO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE n.º 1893965, para continuidade do Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, na área de Arquitetura e Urbanismo, na Universidade de São Paulo - USP, na cidade de São Paulo - SP, com ônus limitado, em complemento à Portaria n.º 1566, de 17.06.2013.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Reitoria

LUIZ ALBERTO PILATTI
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria